



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 028/2008-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/10/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

**Aprovar Termo de Convênio nº 3810/2007 e o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 3810/2007 celebrados entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Universidade Estadual de Maringá.**

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no Parecer nº 859/2008-PJU.

Considerando o disposto no Processo 008732/2008.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Convênio 3810/2007, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e esta Instituição, objetivando o apoio técnico financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Odontológica, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Art. 2º** Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio 3810/2007, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, até 15 de maio de 2009.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de outubro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/11/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)